



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Subprocuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região

EDITAL N° 20/2025

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PGFN EM CARUARU-PE**

A SUBPROCURADORA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021,

Considerando a validade do processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio remunerado de graduação em Direito para o Escritório de Representação da PGFN em Caruaru-PE de 1 (um) ano a partir do resultado definitivo, conforme previsão do item 1.2 do EDITAL nº 10/2024, resolve:

Art. 1ª Prorrogar por mais por 1 (um) ano a validade do certame, o qual ficará vigente até o dia 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYÃO

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Paula Albuquerque Armstrong Sayão, Procurador(a) Regional Substituto(a)**, em 13/11/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55539729** e o código CRC **3F331D37**.

Referência: Processo nº 12883.001538/2024-16.

SEI nº 55539729